



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Praça Fortunato Campos, 46 - Centro - CEP 35485-000 - Rio Manso - Minas Gerais

Tel.: (31) 3573-1100 - Fax.: (31) 3573-1100

Rio Manso, 09 de março de 2020.

Mensagem nº. 004/2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 003/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Admilson Dornas Amaral e Senhores Vereadores:

Com nossa cordial visita, apresentamos a esta Nobre Casa Legislativa de Rio Manso o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 09 de março de 2020, que "Promove alterações no Anexo III da Lei Municipal nº 736/2010, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura Municipal de Rio Manso, e dá outras providências".

O Projeto encaminhado concede reajuste de 12,84% incidente sobre o piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal.

A concessão do reajuste encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Projeto também atende aos requisitos da Lei Orgânica do Município, quais sejam, a iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo e a adequação orçamentária e financeira. Senão, vejamos:

"Art. 86 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

(...)

II – do Prefeito

b) a criação de cargo ou função públicos de administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes orçamentárias."

Assim, certos da legalidade e importância desse Projeto, bem como do interesse dos nobres Edis em apoiarem as políticas para melhoria da Educação no Município, conta-se, mais uma vez, com a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, urgentíssima, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Cordialmente,

Admir Dornas dos Santos
Prefeito Municipal de Rio Manso

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 09/03/2020
AS 14:15 HORAS

SECR. DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

CNPJ: 18.363.978/0001-83

Praça Fortunato Campos, 46 - Centro - CEP 35485-000 - Rio Manso - Minas Gerais

Tel.: (31) 3573-1100 - Fax.: (31) 3573-1100

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2010 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Manso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. O vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal fica reajustado em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

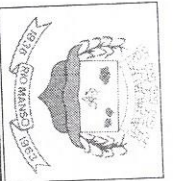
Art. 3º. O anexo III da Lei Municipal nº 736, de 17 de novembro de 2010, passa a vigorar com a atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério, na forma do anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Rio Manso, 09 de março de 2020.

Adilson Dornas dos Santos
Prefeito Municipal

06/04/2020



Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 - Centro - CEP:35.4855-000 - Minas Gerais
TEL.: (31) 3573-1120 - CNPJ: 18.363.978/0001-83

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS CONSIDERANDO ESPECIALIZAÇÕES E TEMPO DE SERVIÇO - ANO DE 2020

Prof.	Grau	%	BASE 2019	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Prof. Básica	Prof. V	12,84%	2461,67	2777,75	2833,30	2888,86	2944,41	2999,97	3055,52	3111,08	3166,63	3222,19	3277,74	3333,30	3388,85	3444,41	3499,96	2671,27	2713,01
	Prof. IV	12,84%	2237,85	2525,19	2575,69	2626,20	2676,70	2727,21	2777,71	2828,21	2878,72	2929,22	2979,72	3030,23	3080,73	3131,24	3181,74	2892,51	2938,42
	Prof. III	12,84%	2034,42	2295,64	2341,55	2387,47	2433,38	2479,29	2525,20	2571,12	2617,03	2662,94	2708,85	2754,77	2800,68	2846,59	2892,51	2671,27	2713,01
	Prof. II	12,84%	1849,46	1605,36	1637,47	1669,58	1701,69	1733,79	1765,90	1798,01	1830,11	1862,22	1894,33	1926,44	1958,54	1990,65	2022,76	2054,87	2086,97
	Prof. I	12,84%	1422,69	1434,56	1463,25	1491,94	1520,63	1549,32	1578,01	1606,70	1635,40	1664,09	1692,78	1721,47	1750,16	1778,85	1807,54	1836,23	1864,92
Prof. Ed. Física	Prof. IV	12,84%	2461,67	2777,75	2833,30	2888,86	2944,41	2999,97	3055,52	3111,08	3166,63	3222,19	3277,74	3333,30	3388,85	3444,41	3499,96	2671,27	2713,01
	Prof. III	12,84%	2237,85	2525,19	2575,69	2626,20	2676,70	2727,21	2777,71	2828,21	2878,72	2929,22	2979,72	3030,23	3080,73	3131,24	3181,74	2892,51	2938,42
	Prof. II	12,84%	2034,42	2295,64	2341,55	2387,47	2433,38	2479,29	2525,20	2571,12	2617,03	2662,94	2708,85	2754,77	2800,68	2846,59	2892,51	2671,27	2713,01
	Prof. I	12,84%	1849,46	1605,36	1637,47	1669,58	1701,69	1733,79	1765,90	1798,01	1830,11	1862,22	1894,33	1926,44	1958,54	1990,65	2022,76	2054,87	2086,97
	Prof. I	12,84%	1422,69	1434,56	1463,25	1491,94	1520,63	1549,32	1578,01	1606,70	1635,40	1664,09	1692,78	1721,47	1750,16	1778,85	1807,54	1836,23	1864,92
Secretário Escolar	Sec. V	12,84%	2336,93	2636,99	2689,73	2742,47	2795,21	2847,95	2900,69	2953,43	3006,17	3058,91	3111,65	3164,39	3217,13	3269,87	3322,61	2671,27	2713,01
	Sec. IV	12,84%	2124,47	2397,25	2445,20	2493,14	2541,09	2589,03	2636,98	2684,92	2732,87	2780,81	2828,76	2876,70	2924,65	2972,59	3020,54	2789,55	2833,14
	Sec. III	12,84%	1931,35	2179,34	2222,92	2266,51	2310,10	2353,68	2397,27	2440,86	2484,44	2528,03	2571,62	2615,20	2658,79	2702,38	2745,96	2535,94	2575,56
	Sec. II	12,84%	1755,76	1981,20	2020,82	2060,45	2100,07	2139,70	2179,32	2218,94	2258,57	2298,19	2337,82	2377,44	2417,06	2456,69	2496,31	2332,24	2382,75
	Sec. I	12,84%	1350,58	1523,99	1554,47	1584,95	1615,43	1645,91	1676,39	1706,87	1737,35	1767,83	1798,31	1828,79	1859,27	1889,75	1920,23	1950,71	1981,19
Especialista	Esp. I	12,84%	1849,46	2086,93	2128,67	2170,41	2212,15	2253,89	2295,62	2337,36	2379,10	2420,84	2462,58	2504,32	2546,06	2587,79	2629,53	2671,27	2713,01
	Esp. II	12,84%	2034,42	2295,64	2341,55	2387,47	2433,38	2479,29	2525,20	2571,12	2617,03	2662,94	2708,85	2754,77	2800,68	2846,59	2892,51	2671,27	2713,01
	Esp. III	12,84%	2237,85	2525,19	2575,69	2626,20	2676,70	2727,21	2777,71	2828,21	2878,72	2929,22	2979,72	3030,23	3080,73	3131,24	3181,74	2892,51	2938,42
	Esp. IV	12,84%	2461,67	2777,75	2833,30	2888,86	2944,41	2999,97	3055,52	3111,08	3166,63	3222,19	3277,74	3333,30	3388,85	3444,41	3499,96	2671,27	2713,01

Adair Dornas dos Santos
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO**

De acordo com o Art. 16, Inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O projeto de Lei Complementar nº 003/2020 "Promove alterações no Anexo III da Lei Municipal nº 736/2010 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura Municipal de Rio Manso, e dá outras providências."

AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16) e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (art. 17)			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Adequação do Plano de Cargos do Profissionais do Magistério de Rio Manso			
Descrição	Vencimento Bruto Nov/2019	Vencimento Bruto para 2020	Aumento Mensal (R\$)
Profissionais do Magistério	103.795,34	120.152,90	16.357,56
Inativos / Pensionistas	19.304,17	21.782,83	2.478,66
Total			18.836,22
Encargos Sociais - INSS (22,79%)			3.727,89
Total Geral Mensal			22.564,11

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, initials 'J.' in the center, and several other signatures on the right.




ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL			
Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Vencimentos, 13º e Férias	193.814,72	259.485,22	268.722,89
Encargos Sociais (Patronal)	38.521,51	51.524,38	53.358,65
Valor Total	232.336,23	311.009,60	322.081,54

PROJEÇÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Exercício	Valor (RCL)	Gastos com Pessoal	Percentual
2020	R\$ 16.819.195,59	R\$ 8.085.314,99	48,07%
2021	R\$ 17.259.858,51	R\$ 8.381.237,52	48,56%
2022	R\$ 17.710.340,82	R\$ 8.679.609,57	49,01%

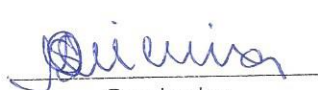
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para fins dos dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2020, e está compatível com Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas fiscais e financeiras previstas e não infrinja qualquer de suas disposições.

Rio Manso, 05 de março de 2020.






 Prefeito Municipal



 Contador

CRC nº PA-030542/0-0 TL MG



 Manso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO			
IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO - MEMÓRIA DE CÁLCULO			
Descrição	Vencimento Bruto Novembro/2019	Vencimento Bruto para 2020	Aumento Mensal
Profissionais do Magistério	103.795,34	120.152,90	16.357,56
Total			16.357,56
Patronal (INSS - 22,79%)			3.727,89
Inativos / Pensionistas	19.304,17	21.782,83	2.478,66
Total			2.478,66
Total do Aumento Mensal			22.564,11
Estimativa do Aumento Anual			
Servidores INSS			
Aumento Anual	2020 (abr a dez)	2021	2022
Vencimentos	147.218,04	203.474,96	210.718,67
13º	16.357,56	16.956,25	17.559,89
1/3 férias	5.452,52	5.652,08	5.853,30
Total	169.028,12	226.083,29	234.131,85
Patronal (INSS - 22,79%)	38.521,51	51.524,38	53.358,65
Servidores sem desconto da previdência (Inativos, Pensionistas e Estagiários)			
Aumento Anual	2020 (abr a dez)	2021	2022
Vencimentos ⁷	22.307,94	30.832,55	31.930,19
13º	2.478,66	2.569,38	2.660,85
1/3 férias	0,00	0,00	0,00
Total	24.786,60	33.401,93	34.591,04
Resumo da Estimativa Anual			
Aumento Anual	2020 (abr a dez)	2021	2022
Vencimentos	169.525,98	234.307,51	242.648,86
13º	18.836,22	19.525,63	20.220,74
1/3 férias	5.452,52	5.652,08	5.853,30
Total	193.814,72	259.485,22	268.722,89
Patronal (INSS - 22,79%)	38.521,51	51.524,38	53.358,65
Total Geral Anual	232.336,23	311.009,60	322.081,54

Despesas c/ pessoal			
Últimos 12 meses ⁴	7.852.978,76		
2020 ⁶	7.852.978,76	232.336,23	8.085.314,99
2021 ⁵	8.085.314,99	3,66	8.381.237,52
2022 ⁶	8.381.237,52	3,56	8.679.609,57

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.

Receita Corrente Líquida			
Últimos 12 meses ¹	16.819.195,59		
2020 ¹	16.819.195,59	0	16.819.195,59
2021 ²	16.819.195,59	2,62	17.259.858,51
2022 ³	17.259.858,51	2,61	17.710.340,82
Projeções	RCL	Despesas	%
2020	16.819.195,59	8.085.314,99	48,07
2021	17.259.858,51	8.381.237,52	48,56
2022	17.710.340,82	8.679.609,57	49,01
Backup Folha de Pagamento nº 081151 em 15/01/20			
Backup Contabilidade nº 080029 em 02/03/20			
Rio Manso, 05 de março de 2020.			

Observações:

1 - Considerou-se a Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2020, utilizando-se para o cálculo da RCL arrecadada dos últimos 12 meses, que compreende os meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

2 - Para o exercício de 2021, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 2,62%, sobre a RCL projetada em 2020.

3 - Para o exercício de 2022, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 2,61%, sobre a RCL projetada em 2021.

4 - Considerou-se os Gastos com Pessoal projetado para o exercício de 2020, utilizando-se para cálculo os últimos 12 meses, que compreende os meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, mais o acréscimo da nova despesa anual.

5 - Para o exercício de 2021, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,66% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2020.

6 - Para o exercício de 2022, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,56% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2021.

Obs: Os índices foram consultados no site [https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/do Banco Central do Brasil](https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/do/Banco%20Central%20do%20Brasil).

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO**

De acordo com o Art. 16, Inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O projeto de lei complementar nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020 "Altera dispositivos da lei complementar nº 12 de 10 de abril de 2002, a lei complementar nº 52 de 19 de fevereiro de 2013 e promove alterações no anexo III da lei municipal de nº 736/2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Rio Manso, e dá outras providências."

AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16) e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (art. 17)			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Adequação do Plano de Cargos de Rio Manso			
Descrição	Vencimento Bruto Nov/2019	Vencimento Bruto para 2020	Aumento Mensal (R\$)
Cargos / Funções	170.305,79	196.739,29	26.433,50
Cargos / Funções – Salário Mínimo	114.957,78	124.789,25	9.831,47
Comissionados	47.353,18	52.068,65	4.715,47
Profissionais do Magistério	103.795,34	120.152,90	16.357,56

A

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Inativos / Pensionistas – Magistério	19.304,17	21.782,83	2.478,66
Estagiário Nível Superior	4.990,00	5.225,03	235,03
Inativos / Pensionistas	6.205,49	6.510,24	304,75
Total			60.356,44
Encargos Sociais - INSS (22,79%)			13.067,34
Total Geral Mensal			73.423,78

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL			
Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Vencimentos, 13º e Férias	663.962,25	832.919,87	862.571,82
Encargos Sociais (Patronal)	144.368,52	180.607,92	187.037,57
Valor Total	808.330,77	1.013.527,79	1.049.609,39

PROJEÇÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Exercício	Valor (RCL)	Gastos com Pessoal	Percentual
2020	R\$ 16.819.195,59	R\$ 8.661.309,54	51,50%
2021	R\$ 17.259.858,51	R\$ 8.978.313,47	52,02%
2022	R\$ 17.710.340,82	R\$ 9.297.941,43	52,50%

A.S. ...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA


Declaro, para fins dos dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2020, e está compatível com Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas fiscais e financeiras previstas e não infrinja qualquer de suas disposições.

Rio Manso, 05 de março de 2020.



Prefeito Municipal





Contador
CRC nº PA-020542/0-0T-MG









PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO			
IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO - MEMÓRIA DE CÁLCULO			
Despesas c/ pessoal			
Últimos 12 meses ⁴	7.852.978,76		
2020 ⁴	7.852.978,76	808.330,79	8.661.309,54
2021 ⁵	8.661.309,54	3,66	8.978.313,47
2022 ⁶	8.978.313,47	3,56	9.297.941,43

Receita Corrente Líquida			
Últimos 12 meses ¹	16.819.195,59		
2020 ¹	16.819.195,59	0	16.819.195,59
2021 ²	16.819.195,59	2,62	17.259.858,51
2022 ³	17.259.858,51	2,61	17.710.340,82
Projeções	RCL	Despesas	%
2020	16.819.195,59	8.661.309,54	51,50
2021	17.259.858,51	8.978.313,47	52,02
2022	17.710.340,82	9.297.941,43	52,50
Backup Folha de Pagamento nº 081151 em 15/01/20			
Backup Contabilidade nº 080029 em 02/03/20			
Rio Manso, 05 de março de 2020.			

Observações:

1 - Considerou-se a Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2020, utilizando-se para o cálculo da RCL arrecadada dos últimos 12 meses, que compreende os meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

2 - Para o exercício de 2021, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 2,62%, sobre a RCL projetada em 2020.

3 - Para o exercício de 2022, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 2,61%, sobre a RCL projetada em 2021.

4 - Considerou-se os Gastos com Pessoal projetado para o exercício de 2020, utilizando-se para cálculo os últimos 12 meses, que compreende os meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, mais o acréscimo da nova despesa anual.

5 - Para o exercício de 2021, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,66% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2020.

6 - Para o exercício de 2022, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,56% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2021.

Obs: Os índices foram consultados no site [https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/do/Banco Central do Brasil](https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/do/Banco%20Central%20do%20Brasil).